Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

PROJETO DE LEI Nº 276/2013

SÚMULA: Denomina de "Coronel Hercules Fait" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

PROPONENTE: Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de dezembro de 2013

PARECERES

Assessoria Jurídica: 10 de dezembro de 2013

PARECERES
Distribuído à Comissão de Representação: 18.12.2013
Relator: Raffael Cantú – PC do B

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 19.12.2013 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 3 (três) ausências. Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 20.12.2013 - Aprovado com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes: Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 738, de 20 de dezembro de 2013.

SANÇÃO: Lei nº 4211, de 23 de dezembro de 2013

Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5965, dos dias 28 e 29 de dezembro de 2013 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **Edição nº 504, de 30 de dezembro de 2013**

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

Exmo. Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra–assinados **VALMIR TASCA - DEM**, e **CLAUDEMIR ZANCO –PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de leis, e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 230/2013

Denomina de "Coronel Hercules Fait" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco –Pr.

Art. 1º- Fica denominada de **"Rua Coronel Hercules Fait "** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1919, 1920, 1923, 1924, 1927 e 1928 em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Executivo Municipal, emplacará a referida Via Pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo Geral 09-Dez-2013-14:21-018546-1/2
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2013.

Valmir Tasca
Vereador- DEM

Claudemir Zanco
Vereador –PROS

004420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

HERCULES ANTONIO GONÇALVES FAIT

Matrícula

083170 01 55 2012 4 00037 243 0004426 86

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 73 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Curitiba-PR ••	114.431 PM/PR ••	Sim

Filiação e residência
HERCULANO FAIT e **OIDIL GONÇALVES FAIT.**••
O falecido era residente e domiciliado Alameda Princesa Izabel, 3542, Campina do Siqueira, em Curitiba-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Seis de outubro de dois mil e doze, às 23h 30min ••	06	10	2012

Local do falecimento
Em residência na Rua Paranaguá, 1068, Portão, em Curitiba-PR ••

Causas
Broncoaspiração, Insuficiência Respiratória, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal São Francisco de Paula, em Curitiba-PR ••	DEBORAH ALINE DA SILVEIRA PINTO FAIT ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Edimara Fait Seegmuller, CRM nº 8034 ••

Observações / Averbações
Nascido em 27 de fevereiro de 1939. Pela declarante foi dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher MARIA HORTENCIA FAIT e dois (2) filhos: HEMERSON e HERCULES. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 017544257-6, Certidão de Casamento Nº 2325, Folhas 035, Livro B-034, lavrada neste Ofício Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município e Comarca - UF	Endereço
Serviço Distrital do Portão	*Caroline Feliz Sarraf Ferri*	*Curitiba - Estado do Paraná*	*Av. Pres. Arthur Bernardes, 2350* *CEP: 80.320-300 - Fone: (41)3013-1667*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 09 de outubro de 2012.

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Angélica Dias Pereira
Escrevente
CPF: 069.816.109-22

CARTÓRIO DO PORTÃO

Lei: 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
EBR31828

SELO DIGITAL (LEI 15.424/2012) Selo válido em www.cartorio.net

Edição nº 5896

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto



Histórico

Tenente Coronel Hércules Antonio Gonçalves Fait

Hercules Antonio Gonçalves Fait nasceu em Curitiba no dia 27 de fevereiro de 1939. Filho da professora normalista Oidil Gonçalves e do funcionário da Rede Ferroviária Federal (maquinista), Herculano Fait. Com apenas 7 anos de idade Hercules fica órfão de pai, sua mãe, para sustentar Hércules e sua irmã Lourdes, passou a lecionar em escolas rurais no interior do Paraná, pois Herculano antes de falecer havia saído da Rede Ferroviária. Foi então que Hercules Fait passou parte de sua infância modesta, viajando muitas vezes em lombos de burro ou de trem para cidades longínquas no interior do estado, como é o caso da cidade de Assaí no norte pioneiro. Morou também em Palmeira, Rio Negro e na Usina Chaminé, onde sua mãe lecionava.

Entrou para o seminário São José de padres em Curitiba em regime de internato, mas ficou poucos anos. Saiu aos 16 anos de idade em 1955, passou então a frequentar escolas de artes plásticas na capital paranaense. Em 1957, entrou para a Polícia Militar como Soldado. Já Como Cabo Desenhista em 1958, sobrevoou o Estado do Paraná plotando os focos de incêndio em carta topográfica, pois o Estado estava em chamas, episódio este conhecido como " Paraná em Flagelo". Como reconhecimento pelo seu trabalho, o então governador Moisés Lupion concedeu duas promoções ao mesmo tempo a Hercules Fait, que de Cabo passo a 2º Sargento, único caso que se tem notícia na história da polícia militar de duas promoções para um militar, estando este vivo por ordem do governo estadual. No ano seguinte, Hércules Fait já estava na Escola de Cadetes, onde se formou oficial em 1962. Em 1966, arrumou o segundo trabalho que era na TV Paranaense Canal 6 como cenógrafo e desenhista, em substituição ao artista plástico Juarez Machado, que tinha ido para a rede globo no Rio de Janeiro. Dos trabalhos de Hércules Fait para a televisão paranaense, destacam-se os cenários das tele novelas paranaenses onde atuavam grandes atores como Ari Fontoura, Paulo Goulart e Nicete Bruno, Zé Maria, Lala Schneidernider, Odelair Rodrigues e outros.

Em 1968, o 2º tenente Fait chega ao 2º Batalhão da PMPR em Pato Branco. Um dos seus primeiros trabalhos foi combater os jagunços no episódio conhecido como "Grito da Madeira" na Gleba Chopim. Em 1970, foi nomeado Delegado de Polícia na cidade de Salto do Lontra, onde também passou a lecionar. Em 1971, foi transferido como Delegado para a cidade de Renascença onde também foi professor. Em 1975, já como Capitão, assume o comando da 2ª CIA da Polícia Militar em Francisco Beltrão onde passa a residir e lecionar. Em 1977 formou-se em Letras na Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Palmas- PR. Em 1980, volta para a sede do 3º Batalhão em Pato Branco. Em 1985, como Major, assume o sub-comando do 11ºbatalhão da PMPR em Campo Mourão. Em 1987 é promovido por merecimento ao posto de Tenente Coronel e é transferido para o Comando do Policiamento do Interior em Curitiba onde já ficou aguardando o seu pedido de Reserva que sairia em ponco tempo, sua família de Campo Mourão já veio de mudança para Pato Branco. O coronel Fait com sua família, permaneceu morando em Pato Branco até seu falecimento 06 de outubro de 2012, sua família ainda mora na cidade.

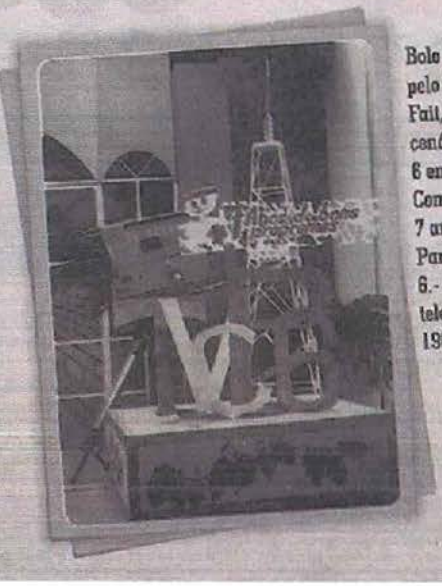
Há um ano

o Sudoeste perdia um de seus ícones

O ex-seminarista, que como desenhista e cenógrafo foi considerada um dos pioneiros dos programas de televisão e montagens de cenários para as telenovelas paranaenses em meados da década de 60. Seus cenários foram utilizados por atores como Ari Fontoura, Paulo Goulart e Nicete Bruno, quando estes ainda faziam telenovelas por aqui. Como educador, contribuiu pela alfabetização que se fazia tão necessária nos rincões sudoestinos, lecionando por várias cidades desde o início da década de 70, como comandante e delegado de polícia, ajudou a combater o crime e estabelecer a ordem na última região desbravada dos sertões paranaense. O Tenente Coronel Hercules Antonio Gonçalves Fait, mais conhecido em Francisco Beltrão como Capitão Fait, há um ano nos deixava. No dia 06 de Outubro de 2012, por volta das 22:45h, veio a falecer na casa de uma neta em Curitiba, vítima de uma bronco aspiração seguida de parada cardíaca, logo após ter comemorado o aniversário de um ano de seu segundo bisneto Jaime. O Coronel Fait, que residia em Pato Branco com a esposa e filhos, seguiu em viagem para a capital na sexta-feira pela manhã com a esposa e o filho mais velho para participarem da festa. Após o término da festa, o Coronel Fait participou da abertura dos presentes, brincou com as netas e com os bisnetos, foi caminhando cerca de 200 m do local da festa até a casa da neta onde estava hospedado, assistiu a novela que gostava, conversou mais um pouco com a família, deu boas gargalhadas, como era de costume e foi para o quarto, vestiu o pijama e desfaleceu. Familiares tentaram reanimá-lo até a chegada do SAMU, que ao chegar, nada pode fazer. Segundo Fait Junior, o filho mais velho que o socorreu junto com uma filha e um genro, durante os procedimentos emergenciais que prestou ao pai, uma de suas filhas ainda sentiu pulsação no avô, disse ainda que: "Durante um instante tivemos esperança, pois quando no procedimento boca a boca, consegui fazer meu pai vomitar, mas não adiantou. O interessante é que ele o tempo todo estava com o semblante em sua face de um singelo sorriso, como se ele estivesse feliz, talvez por ver ou sentir que estávamos tentando salvá-lo ou porque reuniu quatro



Cenário montado pelo Fait com a atriz Nicete Bruno em cena - 1966



Bolo feito em isopor pelo Ten. Fait, quando cenógrafo do canal 6 em Curitiba. Comemoração aos 7 anos da TV Paranaense Canal 6.- Rede Tupy de televisão - Curitiba 1967

gerações da família em uma festa, justamente no dia em que ia embora. Se formos pensar bem, isso não é para qualquer um, sem dúvidas, meu pai teve uma morte santa", afirma Junior. O que nos conforta um pouco é que ele nunca teve medo da morte, e ele sempre passou isso para nós, desde quando éramos pequenos. Ele dizia que a morte faz parte da vida, assim como o nascimento e por mais duro que seja, precisamos aceitá-la, ela é a transformação e a renovação de tudo, finalizou.



Pintura em aquarela feita por Fait - Final da década de 50



Cenário montado pelo Fait em 1986 para programa de TV ao vivo. Em cena a atriz Odelair Rodrigues





"O Capitão Fait foi meu grande amigo quando eu ainda era gerente do Banestado. Ele contribuiu muito por Francisco Beltrão e por outros municípios do Sudoeste. Depois eu tive a honra de trabalhar com ele como comandante da Polícia Militar em Francisco Beltrão no mesmo período em que fui prefeito".



"Ficamos tristes quando soubemos da notícia do falecimento do Fait em Curitiba. Ele era um amigo leal e verdadeiro, dessas que hoje em dia é difícil de se encontrar".

"Eu já era fã do Fait quando ele desenhava ao vivo em um programa humorístico de televisão em Curitiba, depois nos encontramos em Pato Branco e fizemos grande amizade. Ficou de fazer um desenho na minha churrasqueira lá em casa, mais não deu tempo. O Fait era um guri grande, onde ele chegava era só festa, era um espírito de muita luz...



"PATO BRANCO 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", disse: " Conheci o Tenente Fait ainda muito moço, com o passar do tempo, nos tornamos grandes amigos. A minha vida no Sudoeste, foi sempre de apaziguar, ajudei na desapropriação as terras das companhias por interesse social e restabelecer a ordem pública na região, e o Fait me ajudou muito com isso. Eu creio que, dos homens que a Polícia Militar mandou para o sudoeste do Paraná, o Fait fez a história".



Assim era meu pai



Coronel Fait com a esposa Hortência e o bisneto Jaime em Curitiba-PR, na manhã do dia 06/10/2012, último dia de vida do Coronel

De pouco luxo, teve infância pobre, Hercules Fait quase aprendeu a falar japonês, pois se criou com as japonezinhas em Assaí, era o nosso Forrest Gump, talvez por ter morado em tantos lugares, ter testemunhado tantos fatos históricos contemporâneos, vivido e contornado tantas situações adversas que, portanto, tinha tanta história para nos contar.

Quando seminarista, os padres chamaram minha avó dizendo que o menino não tinha vocação para o clero, pois quando a mocinha que lá trabalhava descia à fonte para apanhar água, Hercules a acompanhava. Foi o fim da carreira de meu pai de batina.

Quando eu era pequeno, lembro dele me ensinar as histórias sagradas de um livro ilustrativo que trouxe do seminário, o guardo lá em casa para contar algumas daquelas histórias para meus netos que já estão chegando.

Uma das mais significativas lembranças que lampejam em minha mente de nossa chegada ao Sudoeste, além dos dias felizes que vivemos em Pato Branco em 1968, foi a chegada em Salto do Lontra quando meu pai foi delegado de polícia, no início de 1970. Chegamos à noite em um hotel e fomos dormir, no outro dia ao acordar, ouvi um barulho estranho que não conseguia identificar, então abri a janela do quarto do hotel e veio o espanto...foi como se eu estivesse em um filme do velho oeste, nas ruas só transitavam cavalos carroças e charretes, haviam apenas cinco ou seis carros, pensei: Onde que meu pai nos trouxe pra morar? Para mim como criança, logo me adaptei, mas o trabalho que meu pai exercia era de grande perigo, mas ele estava acostumado com isso, nem dava bola. Nessa época, ele deixa de lado a farda e o fuzil, portava uma winchester calibre 44 e um Smith Wesson, era um homem destemido, respeitado e respeitador, só dava tiro em vagabundo, os homens de bem gostavam dele, sem falsa modéstia, foi o Wyatt Earp do sudoeste paranaense, só que culto, tanto é que começou a lecionar matemática no ginásio de Salto, dizia que aquela cidade estava carente de professor, e se deu bem, o povo gostava dele, depois ele fez faculdade de Letras e seguiu lecionando até o final da década de 70, ele ficou triste quando o governo não permitiu que ele seguisse lecionando já sendo funcionário público (militar). Foi assim na época da TV em Curitiba, quando ele era cenógrafo do canal 6, o comando geral também o impediu de ter o 2º emprego. A meu ver, os grandes comandos sempre foram exercidos por militares semi - inteligentes.

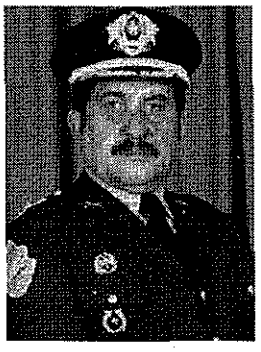
Em Francisco Beltrão fez grandes amigos, tanto na administração municipal quanto seus ex comandados ou mesmo seus alunos, tinham por ele um carinho especial e ainda hoje, mais de três décadas depois, ainda comentam sobre suas hilárias aulas, o respeito de suas gargalhadas, ele sabia interagir com os jovens e certamente deixou saudade por onde passou.

O orgulho que meu pai tinha dos filhos, o cuidado que tinha com minha mãe, era notado até por pessoas de longe do nosso convívio, o coronel Fait sempre foi um cavalheiro e um companheiro inseparável de Dona Hortência.

Lamentamos sua partida, queríamos que ele ficasse mais um pouco, nos contasse mais uma história, desse mais uma gargalhada, mas ele teve que ir embora. Temos a sensação de que ele está viajando e que logo chegará, é difícil...mas, homens assim não morrem... nunca morrerão, porque só morrem aqueles que são esquecidos. Temos orgulho de ter o teu sangue meu pai, de sermos teu descendente de darmos continuidade a tua dinastia. Como disse Drummond, nós sabíamos que tua história era bonita, só não sabíamos que era mais bonita que a de Robinson Crusoe. Descanse um pouco no éter meu pai, até ser concebido por outra mulher.

Hercules A. G. Fait Junior

O jornalista Hércules Fait jr., que também foi responsável pela produção do documentário Pato Branco 60 anos, em DVD, a pedido da Secretaria de Cultura de Pato Branco, informa que ainda em Outubro estará pronto o documentário em vídeo, sobre a vida do seu pai, e os DVD's estarão disponíveis na TV de Francisco Beltrão e na Lotra em Pato Branco.



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

TENENTE CORONEL HÉRCULES ANTONIO GONÇALVES FAIT

Hércules Antonio Gonçalves Fait, nasceu no dia 27 de fevereiro de 1939, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Filho da professora normalista Oidil Gonçalves e do empregado da Rede Ferroviária Federal (maquinista), Herculano Fait.

Herculano Fait faleceu quando Hércules tinha apenas 7 anos. Desde então sua mãe, para sustentar Hércules e sua irmã Lourdes, passou a lecionar em escolas rurais no interior do Paraná. Foi então que Hercules Fait passou parte de sua infância modesta, viajando muitas vezes em lombos de burro ou de trem para cidades longínquas no interior do estado como é o caso da cidade de Assai no norte pioneiro. Morou também em Palmeira, Rio Negro e na Usina Chaminé, onde sua mãe lecionava.

De pouco luxo, teve infância pobre, Hercules Fait quase aprendeu a falar japonês, pois criou-se com os japonezinhos em Assai.

Entrou para o seminário de padres em Curitiba em regime de internato, mas ficou poucos anos. Saiu as 16 anos de idade em 1955, passou então a estudar no Colégio Estadual do Paraná em Curitiba e a frequentar escolas de artes plásticas na capital paranaense.

Casado com Maria Hortência Fait. Tiveram dois filhos: Hercules Antonio Gonçalves Fait Junior e Hemerson Gonçalves Fait.

Em 1957, entrou para a Policia Militar como Soldado. Como Cabo Desenhista em 1958, sobrevoou o Estado do Paraná desenhando os rios, pois esta era a única base que tinha para plotar os focos de incêndio em carta topográfica, pois o Estado estava em chamas, episódio este conhecido como " Paraná em Flagelo". Como reconhecimento pelo seu trabalho, o então governador Moisés Lupion concedeu duas promoções ao mesmo tempo a Hercules Fait, que de Cabo foi promovido direto à graduação de 2° Sargento, único caso de que se tem notícia na história da Polícia Militar de duas promoções ao mesmo tempo para um militar, estando este vivo.

No ano seguinte (1959), Hércules Fait já estava estudando na escola de cadetes onde se formou oficial em 1962.

Em 1966 arrumou o segundo trabalho na TV Paranaense Canal 6 como cenógrafo e desenhista em substituição ao artista plástico Juarez Machado, que havia ido para a Rede Globo no Rio de Janeiro. Dos trabalhos que

Hércules Fait fez para a televisão paranaense, destacam-se os cenários das Telenovelas paranaenses, o Teatro de Comédia onde atuavam grandes atores como Ari Fontoura, Paulo Goulart e Nicete Bruno, Adelair Rodrigues, Lala Schineider, Zé Maria e outros. Também fazia cenários para programas de auditório onde ele mesmo passou a participar de um programa onde fazia desenhos ao vivo na televisão. Permaneceu na TV até o início de 1968 quando foi proibido pelo Comando Geral da PMPR de atuar como artista de televisão, entretanto Fait já estava com o pé no estribo, e chegou ao Sudoeste do Paraná, mais precisamente na sede do 3° Batalhão da PMPR, na cidade de Pato Branco como 2º Tenente em 1968.

Câmara de Pato Branco
Fls. 1

Um dos seus primeiros trabalhos foi combater os jagunços no episódio conhecido como " Grilo da Madeira " na Gleba Chopim.

Em 1970, foi nomeado Delegado de Polícia na cidade de Salto do Lontra, onde também passou a lecionar.

Em 1971 foi transferido como Delegado para Renascença onde também foi professor . Em 1975, já como Capitão, assumiu o comando da 2º Companhia da Policia Militar em Francisco Beltrão onde passa a residir e lecionar.

Em 1977 forma-se em Letras na Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Palmas, Paraná nesta época já era fluente em Latim e Francês.

Em 1980, voltou para a sede do 3º Batalhão em Pato Branco.

Em 1985, como Major assume o sub-comando do 11°batalhão da PMPR em Campo Mourão.

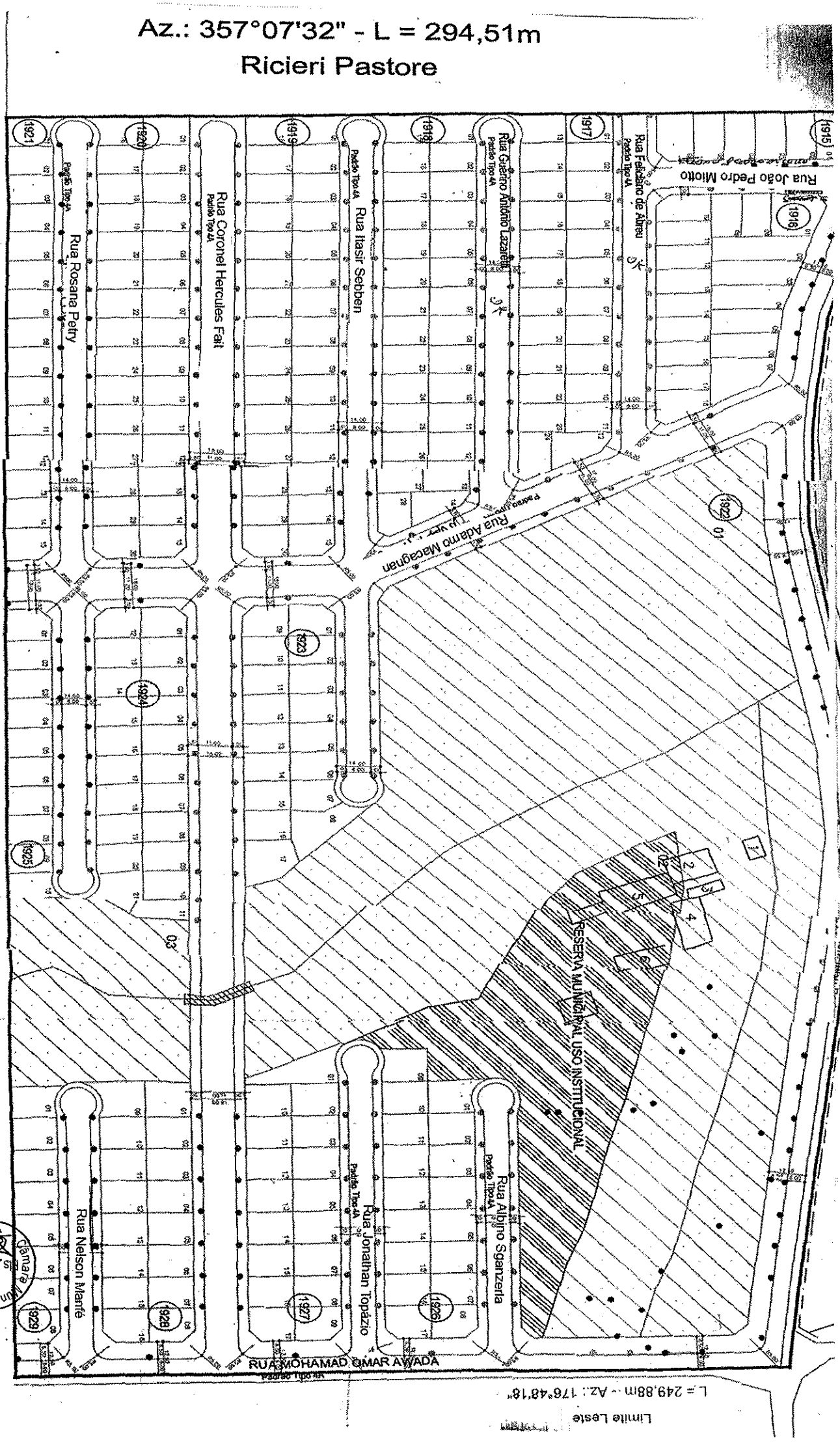
Em 1987 foi promovido por merecimento ao posto de Tenente Coronel e é transferido para o Comando do Policiamento do Interior em Curitiba onde já ficou aguardando o seu pedido de Reserva, sua família de Campo Mourão, já veio de mudança para Pato Branco onde possuía casa própria.

O coronel Fait com sua família permaneceu morando com sua família em Pato Branco até seu falecimento, onde sua família ainda reside.

Faleceu no dia 6 de outubro de 2012, com 73 anos de idade, após festa de aniversário de um ano de seu segundo bisneto Jaime Fait Santos, de bronco aspiração, seguido de parada cardíaca.

Deixou a esposa, dois filhos sete netas e dois bisnetos, Quando faleceu, uma de suas netas estava grávida de quatro semanas e em 2013, deu a luz a mais um bisneto do Coronel Fait, um menino chamado Keide Noah Fait Ott.

A esposa e os filhos do Coronel Fait ainda permanecem residindo na cidade de Pato Branco.


Az.: 357°07'32" - L = 294,51m
Ricieri Pastore
Rua João Pedro Miotto
Rua Felicíano de Abreu
Rua Gaetano Antonio Lazaretti
Rua Itasir Sebben
Rua Coronel Hercules Fait
Rua Rosana Petry
Rua Adamo Macagnan
RESERVA MUNICIPAL USO INSTITUCIONAL
Rua Albino Sganzerla
Rua Jonathan Topázio
Rua Nelson Manfé
RUA MOHAMAD OMAR AWADA
Limite Leste
L = 249,88m - Az.: 176°48'18"
Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 18

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 276/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar via pública localizada no Loteamento Alegria de **" Rua Coronel Hercules Fait".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme constata-se da justificativa e biografia anexas.

É o brevíssimo relatório.

A via a ser denominada localiza-se no Loteamento Alegria, conforme se depara do mapa anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2.013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 276/2013

Os vereadores Valmir Tasca – DEM e Claudemir Zanco – PROS propoem o Projeto de Lei em epígrafe numerado que tem por objetivo denominar a via pública localizada no Loteamento Alegria, entre as quadras nº 1919, 1920, 1923, 1924, 1927, 1928 de "Rua Coronel Hercules Fait".

A matéria encontra-se de acordo com o o art. 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 que dispõe sobre os critérios para a denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, a saber:

> Art. 3° O projeto de lei que vise denominar próprios e logradouros públicos com nome de pessoa deverá obrigatoriamente ser instruído com justificativa escrita, firmada pelo autor, contendo a biografia do homenageado e acompanhada de certidão de óbito, dispensada esta, na situação estipulada no § 2º do art. 1º desta lei.

Desta forma, pelo interesse público e pela sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Dez-2013-17:05-018439-1/1

Valmir Tasca – DEM
Presidente

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser – PDT
Membro

Enio Ruaro – PR
Membro

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 276/2013

Denomina de "Coronel Hercules Fait" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Coronel Hercules Fait "** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1919, 1920, 1923, 1924, 1927 E 1928, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 276/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO XXVII | EDIÇÃO Nº 5965 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR Pág-B2

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANA
LEI Nº 4.211, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Coronel Hercules Fait" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Coronel Hercules Fait " a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1919, 1920, 1923, 1924, 1927 E 1928, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 276/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0504

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.211, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Coronel Hercules Fait" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Coronel Hercules Fait " a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1919, 1920, 1923, 1924, 1927 E 1928, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 276/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	_____ Assessoria Jurídica

Cod079338